



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Instituto Íris de Luz	
1.2. Endereço: Rua Appa, 500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.051-060	
1.3. Data da Constituição: 28/10/2006	1.4. Telefone: (16) 3236-8324
1.5. CNPJ: 08.571.676/0001/47	1.6. E-mail: contato@institutoirisdeliz.org.br
1.7. Site: www.institutoirisdeliz.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Messias Antônio de Oliveira	
1.9. RG: 11.853.076	
1.10. CPF: 006.986.208-79	
1.11. Endereço Residencial: Rua Carlos de Lima, 610 Royal Park – Ribeirão Preto - SP	
1.12. Telefone Pessoal:	Celular (16) 9.9185-8470
1.13. E-mail Pessoal: maoliveira0918@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Flávia C Chaves	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 38125
1.17. E-mail: social@institutoirisdeliz.org.br	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

A Instituição fundada em 28 de outubro de 2006, inscrita sob o CNPJ 08.571.676/0001-47 denominada Núcleo Espírita Renovação e Luz, atuou de 2006 a 2019 com o Programa Íris de Luz tendo como principal mantenedor a Casa Reluz.

Em maio de 2019, com o crescimento do projeto social, iniciou-se o processo de desvinculação do Núcleo Espírita Renovação e Luz - Casa Reluz e o Programa Iris de Luz.

Após diversas reuniões entre a diretoria das respectivas partes, deliberou-se oficialmente a desvinculação em 24/06/2020 com averbação no cartório de registro. O CNPJ existente permaneceu com o projeto social que passou a se chamar INSTITUTO ÍRIS DE LUZ, mantendo assim, todas as certificações exigidas por Lei para dar continuidade ao trabalho social.

Junto a desvinculação, ocorreram conjuntamente: a alteração de Estatuto Social, a nomeação de Conselho de Administração, a nomeação do Conselho Fiscal e nomeação de Diretoria Executiva.

Todas as alterações citadas anteriormente, foram necessárias para que o Instituto Iris de Luz pudesse participar de forma mais integrada com as exigências do Marco Regulatório.

Importante mencionar que no processo de desvinculação, o imóvel situado à rua Appa 500, ficou como propriedade da Casa Reluz Núcleo Espírita.

Para assegurar a permanência do Programa Iris de Luz e todos os outros projetos sociais do Instituto Íris de Luz, constitui-se um TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO.

Sendo assim, o Programa Iris de Luz utiliza dos espaços físicos durante o dia e a casa espírita utiliza no período noturno. Disponibilizamos abaixo parte do contrato para conhecimento:



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Pelo presente **CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO DE USO PARCIAL DE ESPAÇO**, de um lado Casa Reluz Núcleo Espírita, inscrita sob o CNPJ nº 39388601/0001-59 situado à rua Appa, 500ª, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente Glória da Silva Marcondes Machado, inscrita no CPF nº 766.349.908-59; e de outro lado, o Instituto Iris de Luz, inscrita no CNPJ nº 08.571.676/0001-47 situado à rua Appa, nº 500, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, ora representado por seu Presidente Messias Antônio de Oliveira, inscrita no CPF nº 006.986.208-79, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato têm justo e acordado as cláusulas que se seguem.

Cláusula 1ª - OBJETO DO CONTRATO. Este contrato tem por objeto a cessão dos direitos de uso parcial do imóvel situado à rua Appa, nº 500, no bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, do qual o CEDENTE é legítimo proprietário, em favor do CESSIONÁRIO.

Parágrafo único – A cessão dos direitos de uso parcial do imóvel é por prazo indeterminado e totalmente gratuita, não ensejando qualquer ônus para o CESSIONÁRIO, ressalvadas as condições contidas neste instrumento e conforme previsto em seu estatuto.

Cláusula 2ª – DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. O CEDENTE permitirá a utilização dos espaços pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para a consecução das atividades que fazem parte do objeto social deste último, conforme previsto no seu estatuto.

Todas essas modificações em nossas estruturas, especialmente ligadas à gestão estratégica, visam o crescimento do Instituto que busca melhoria contínua nos processos administrativos, pedagógicos, psicológicos e sociais, além de implantar novas metodologias de monitoramento e customização das rotinas da instituição, visando a sustentabilidade financeira.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Para falar sobre os serviços do Instituto Íris de Luz, destacamos o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que é ofertado desde 2011 para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas no contraturno escolar, tais como: teatro, percussão, circo, oficina de sentimentos, atividades lúdicas e jogos educativos, esse programa se chama **ÍRIS DE LUZ**.

Em 2021 nasce o **PROGRAMA WEB LUZ** com atendimentos para 30 (trinta) jovens de 14 a 17 anos e 11 meses através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no contraturno escolar, com uma programação focada na qualificação profissional, utilizando trilhas educativas para abordar mundo do trabalho, informática e inclusão digital. Esse programa tem o nome de WEB LUZ e obteve a inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) além de ser aprovado no edital de 2021 do CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) no município de Ribeirão Preto. Outro projeto que nasceu em 2021 se chama **MULHERES DE LUZ**, com o objetivo de acolher as mulheres em situação de vulnerabilidade social, acima de 18 anos. O projeto está vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecemos cursos livres, palestras informativas e qualificação profissional com emissão de certificados. Nossa prioridade são as mulheres pertencentes ao grupo familiar dos usuários (Programa Iris de Luz e Web Luz e território), buscamos trazer assuntos e cursos que possam auxiliar e ou complementar a renda das famílias. Durante a pandemia, identificamos muitas mulheres perdendo seus empregos de diarista e por meio de vários diagnósticos sociais, elencamos temas de interesse para capacitar as mulheres e trazer uma renda para as famílias no período mais crítico da pandemia. Os cursos oferecidos em 2021 foram artesanato, croché, entregadoras delivery. Contamos com profissionais especializados e voluntários para a realização dos cursos. As participantes receberam certificados e muitas delas encontraram um novo emprego, sem falar que algumas tornaram empreendedoras individuais após o curso. Esse programa foi um sucesso em 2021, recebemos diariamente em nossas redes sociais pedidos de mulheres para novos cursos. Contamos com a parceria de empresas privadas para



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

realização desses cursos, pois o conteúdo é desenvolvido por especialistas em suas áreas, o Íris de Luz fica responsável por divulgar os cursos no território, realizar as inscrições, controlar presenças, emitir certificados e oferecer um espaço acolhedor para as participantes.

FALANDO SOBRE O PROGRAMA IRIS DE LUZ

O Programa Íris de Luz conta com atividades socioeducativas e a programação será: oficina de teatro, percussão, circo, sentimentos, jogos educativos e atividades lúdicas na modalidade presencial de segunda a sexta feira. A turma da manhã frequenta as oficinas das 08:00 às 11:00 e a turma da tarde frequenta das 14:00 às 17:00.

Nosso público-alvo são crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade social moradores na região noroeste de Ribeirão Preto. Disponibilizamos uniforme, café da manhã e lanche da tarde.

O **Programa Íris de Luz** oferece gratuitamente os usuários e seus grupos familiares:

- Atendimento Social
- Assessoria Jurídica (cível, criminal, empresarial, trabalhista e penal)
- Atendimento Psicossocial
- Atendimento Médico -Pediátrico
- Atendimento Odontológico (realizado fora da OSC, em consultórios odontológicos parceiros)



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

- Distribuição de Kits de enxovais para gestantes vulneráveis socialmente a partir da 30ª semana de gestação.
- Distribuição de Máscaras de Proteção Individual
- Distribuição de alimentos e cesta básicas (em situações emergenciais)
- Palestras informativas sobre a pandemia do COVID-19
- Distribuição de roupas e brinquedos usados
- Campanha do Agasalho
- Campanha de Material escolar

Para realizar ações no território dos usuários contamos com a parceria do centro comunitário e suas lideranças.

Este programa conta com profissionais contratados seguindo a NOB-RH / SUAS em regimes: CLT, Prestadores de Serviços, Estagiários, Voluntários, que são pré-selecionados e aprovados pela Diretoria Executiva. Buscamos manter a equipe motivada com capacitações, seguindo a temática de interesse de cada área envolvida no decorrer de cada ano letivo.

Atendemos atualmente 50 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e nossa proposta é que nossos usuários se desenvolvam e sejam protagonistas de suas próprias vidas.

Nosso objetivo é apontar novos caminhos e perspectivas, ampliando a visão de mundo dessas crianças e adolescentes.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Através do SCFV e de nossa presença junto à comunidade podemos dizer que somos reconhecidos pelas famílias que já tiveram seus filhos inscritos em nosso Programa.

Nesses 15 anos de trabalho, conseguimos auxiliar, crianças e adolescentes através do SCFV, reinserir familiares no mercado de trabalho, além de muitas orientações e encaminhamentos realizados junto aos órgãos que compõem a rede socioassistencial e o território.

IMPLANTANDO GESTÃO NA OSC

A cada ano, a OSC busca aprimorar a GESTÃO nos processos de RECURSOS HUMANOS, CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, incorporando ferramentas TECNOLÓGICAS para agilizar e inovar com conteúdo essenciais para o crescimento e sustentabilidade da OSC.

Em nossa gestão estratégica direcionamos as ações conforme especificações abaixo:

- Planejamento Anual 2022 (Conselho de Administração e Diretoria Executiva)
- Planejamento e Ações Técnicas (Serviço Social, Psicologia, Equipe Saúde)
- Planejamento e Ações de Captação de Recursos (Diretoria Executiva)
- Planejamento e Ações Pedagógicas (Coordenação e Educadores Sociais)
- Planejamento e Ações de Marketing e Eventos (Diretoria Executiva e Equipe de Marketing)
- Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Administrativo e Coordenação)

Realizamos reuniões periódicas para monitoramento das áreas de forma sistemática, os encontros ocorrem online e presencial, acompanhados de pautas, atas, lista de presenças, que são atualizadas através da Plataforma Bussola Social.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

UM OLHAR SOBRE A PANDEMIA EM 2022

Entendemos que a busca pela melhoria é um desafio contínuo por isso o Instituto Íris de Luz se preocupa em manter a qualidade dos serviços prestados, e desde agosto de 2021 onde os atendimentos retornaram à modalidade presencial, seguimos todos os protocolos exigidos pela Organização Mundial de Saúde, além dos protocolos do município de Ribeirão Preto.

“Em tempos difíceis, essencial mostrar nossa VONTADE e PERSEVERANÇA em construir relações de confiança e apoio mútuo”. Segundo nossa coordenadora geral, Aline Terciotti Pedroso, não podemos nos render às dificuldades deste momento, e sim, olhar positivamente e buscar crescimento (emocional, pessoal e profissional) na crise, apoiando usuários, familiares e o território.

Destacamos que passados dois anos de pandemia, a situação financeira do Instituto Íris de Luz encontra-se extremamente delicada, muitas pessoas físicas e jurídicas ficaram impossibilitadas de manter as doações em dinheiro e ou através de sensibilização de imposto de renda.

Muitas famílias dependem do serviço oferecido pelo Íris e Luz, sendo assim, a Diretoria está focada em buscar alternativas para trazer novos parceiros e manter a qualidade dos atendimentos aos usuários e território.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 3º - O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Parágrafo primeiro: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

- I** – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;
- II** – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;
- III** – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;
- IV** – Promover a educação, observando sua forma complementar, contribuindo para a educação integral, bem como, promover a educação infantil;
- V** - Promover e possibilitar a prática desportiva em benefício a saúde e bem-estar;
- VI** - Contribuir com a saúde, desenvolvimento físico, social e cognitivo da população atendida visando agir de maneira preventiva e terapêutica, promovendo a saúde integral;
- VII** - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII** - Articular esforços para que todas as crianças e adolescentes tenham condições de acesso, permanência e sucesso escolar, recebendo educação de qualidade. Atuar com atividades socioeducativas e competências socioemocionais dentro da Instituição, baseado em diretrizes como: autoconsciência, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento, tomada de decisão responsável e protagonismo;
- IX** – Promover, estimular e disseminar a cultura do voluntariado;
- X** – Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XI** - Buscar parcerias com os setores da sociedade para apoiar e implementar os projetos, envolver a comunidade e demais setores da sociedade nesse processo, além de estimular e disseminar a responsabilidade social entre as empresas e os cidadãos;



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

- XII** – Estimular a geração de renda, por meio de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIII** – Colaborar com órgãos governamentais ou não governamentais para a execução de ações que atendam ao objeto social;
- XIV** - Capacitar pessoas, promovendo e estimulando a realização de cursos profissionalizantes, a formação e aperfeiçoamento técnico, propiciando condições de desenvolvimento pessoal, profissional e socioeconômico;
- XV** - Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades, inclusive por meio de prestação de serviços, comercialização de mercadorias, fundos patrimoniais, fundos de investimentos e / ou aplicações financeiras, visando sua autossustentabilidade e fomento de novas iniciativas sociais;
- XVI** – Empreender e praticar quaisquer outros atos e atividades lícitas, que direta e indiretamente, visem a consecução das suas finalidades, mesmo que não estejam previstas neste Estatuto, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, registradas em Ata.

Parágrafo segundo: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ poderá celebrar Contratos, Termos de parceria, Termos de fomento e colaboração, Acordo de Cooperação e outros instrumentos com o Poder Público, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, nacionais ou internacionais, bem como, estabelecer cooperação mútua, troca de informações e experiências.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Íris de Luz	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho /2022	Junho / 2023

3.2. Solicitação:

- (x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- (x) Sensibilização (Liberação Especial)
- (x) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

3.3. Eixo Temático: III – Assistência Social

Prioridade:

Atendimento a ações com no mínimo 40 (quarenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social (109, de 11 de novembro de 2009) no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº12.435 de 06//07/11 e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b” de no mínimo 40 (quarenta) crianças e/ou adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos 05 (cinco) dias da semana pelo período mínimo de 12 meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 21.167,03 (Vinte e um mil e cento e sessenta e sete reais e três centavos).

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 453.784,30 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

O Instituto Íris de Luz está localizado próximo a várias favelas localizadas na região noroeste de Ribeirão Preto. Segundo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 essa região é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

SOBRE O TERRITÓRIO QUE ATUAMOS

Conforme conhecimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 e Núcleo de Proteção Social Básica Monte Alegre, os locais consistem em: Favela Canto do Sapo, localizada na Rua Rio Maroni; Jardim Javari, com 19 barracos de madeira; favela da Coca Cola, com 35 famílias; Rio Pardo, com extensão da Rua Paranapanema até a Av. Dom Pedro I, com aproximadamente 1.000 famílias; Comunidade Jardim Monte Alegre (antiga favela do SBT), em período de reurbanização, com aproximadamente 410 famílias e 390 crianças e adolescentes; favela da Rua Aquidauana, com aproximadamente 35 famílias; favela Bela Vista, com aproximadamente 14 famílias; favela da Rua Appa, com extensão até a Rua Marques da Cruz, com aproximadamente 20 famílias. Existe nestes locais, alto índice de drogadição, violência, criminalidade, chefes de família detidos em penitenciárias, desemprego e evasão escolar, somado à insuficiência de núcleos de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes.

Aproximadamente 12.000 famílias são beneficiárias pelo Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, em contrapartida a região noroeste atende o expressivo número de aproximadamente 4.000 destas famílias. Tais dados apontam a vulnerabilidade social da referida região. Neste sentido, estimular o desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas de atividades socioeducativas no contraturno escolar, estimulando sua permanência junto à rede formal de ensino, retirando estes usuários em fase de desenvolvimento do convívio nas ruas, é de inquestionável importância.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Programa Íris de Luz - Localização dos Usuários



Os usuários residem na região noroeste de Ribeirão Preto próximos ao nosso endereço Rua Appa 500, bairro Monte Alegre.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Programa Íris de Luz – Bairro dos Usuários



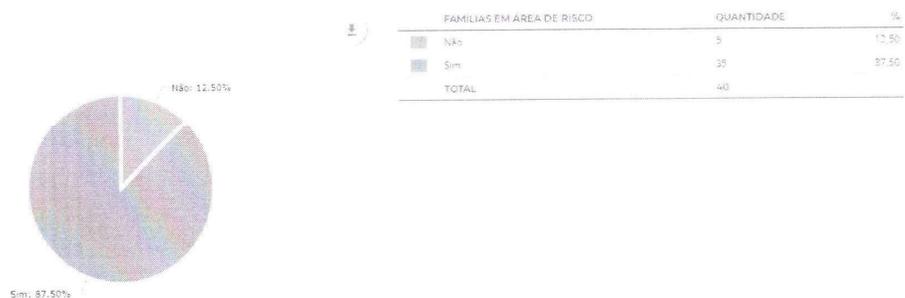
Destacamos os bairros onde residem os usuários: Monte Alegre (24%), Ipiranga (24%), Jardim Paiva (16%), Sumarezinho (12%), Paulo Gomes Romeo (8%). Planalto Verde (8%) e Emir Garcia (8%).



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Programa Íris de Luz - Famílias em área de risco



87,5% das famílias atendidas pelo programa Íris de Luz residem em áreas de risco, compostas por favelas e violência no entorno de seus lares.

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Programa Íris de Luz - Tipos de Moradia



Sobre o tipo de moradias dos usuários, 45,65% moram em casas cedidas, 23,91% em casas de aluguel, 21,74% casas próprias, 6,52% casas ocupadas e 2,17% casa financiada.

4.2. Justificativa

O presente programa será pautado nas condições do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, executado pela Instituição desde 2011, na perspectiva da Legislação pertinente ao Sistema único de Assistência Social (SUAS), em especial a que estabelece as prerrogativas do serviço, a destacar: *“É o serviço realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência do risco social”.* (Resolução 29 CMAS).



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Segundo o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 3:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

Estes direitos, quando assegurados proporcionam o desenvolvimento saudável na infância e adolescência, entretanto, para que se tornem possíveis, requerem o apoio da família, bem como de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, no sentido de prevenir situações de risco social.

Levando em consideração a vulnerabilidade social da região que o Instituto Íris de Luz atende, é de suma importância viabilizar oportunidades de aprendizado, e intervir de maneira positiva no estímulo à conclusão dos estudos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção da situação de risco social.

Desde 2006 o projeto Íris de Luz vem sendo revisado, buscando a cada ano, se aperfeiçoar, levando em consideração o perfil das crianças e adolescentes e suas histórias de vida no território.

Nossa proposta utiliza como ferramentas a cultura, a educação emocional e social como forma de inclusão e fortalecimento de vínculos, sendo que já são comprovados os benefícios dessas atividades no desenvolvimento humano e, potencializando seus resultados, propomos somar ações socioassistenciais às oficinas para que amplie seus resultados positivos.

Com o advento da PANDEMIA do COVID-19, o Instituto Íris de Luz, representado legalmente por um médico com especialidade em PEDIATRIA, reuniu-se com a Coordenação geral para dar suporte e reforçar a importância de se ter uma nova abordagem junto aos usuários, sempre visando atender as premissas dos SCFV que é criar vínculos afetivos e desenvolver a criança e o adolescente em sua integralidade (afetividade, qualidade de vida, autonomia).



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

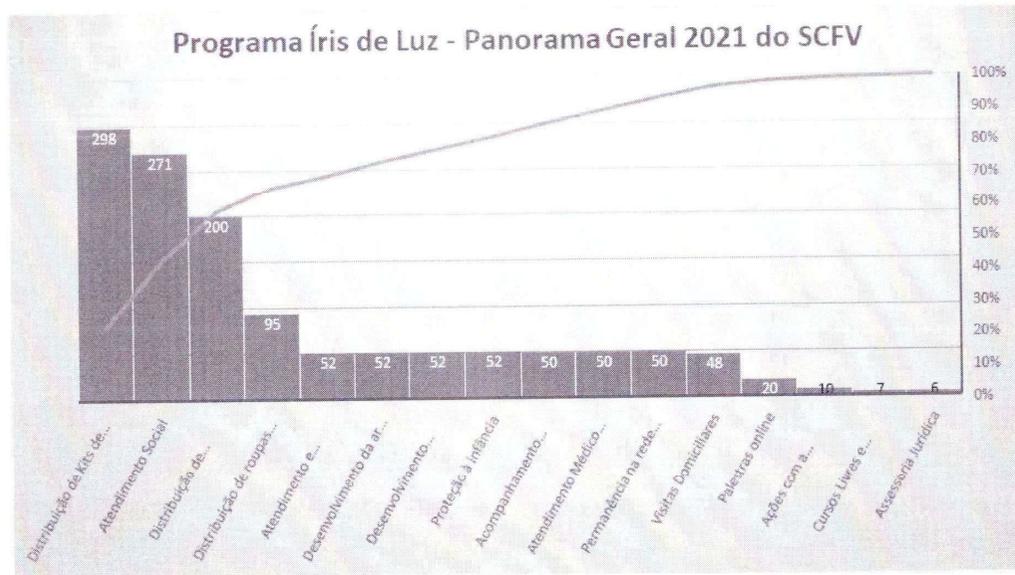
Para garantir a saúde e o bem estar de todos, Dr. Messias Antônio de Oliveira, Presidente e Médico da instituição, instalou todos os protocolos sanitários exigidos pela Organização Mundial da Saúde. Mesmo passado a fase mais aguda da pandemia, seguimos com os protocolos de distanciamento físico, aferição de temperatura e triagem diária na entrada do serviço, questionando os usuários para saber se apresentam sintomas que possam ser originários de gripes H3n2, Covid-19, influenza dentre outros.

Nossas instalações permanecem adaptadas para o momento da pandemia, os locais das oficinas foram redefinidos, o procedimento de receber, aferir temperatura, limpeza do banheiro foram instalados com toda a equipe de colaboradores, voluntários, estagiários.

Segundo a Diretora Executiva do Iris de Luz: ***“A pandemia não nos paralisou, ao contrário, nos motivou a buscar proximidade com o território, ouvimos as demandas dos familiares e dos usuários. Um novo olhar sobre o serviço, novas ideias para melhor atender e fortalecer vínculos.”***

PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

LEGENDA:

Destacamos no gráfico acima as principais ações sociais no **ano de 2021**, sendo:

Oficinas do SCFV Programa Íris de Luz: 52 oficinas de sentimentos, 51 oficinas Pensando o Futuro, 50 oficinas de percursos, 50 oficinas Ser Luz e 48 oficinas Mala Viajante e convivência saudável.

Oficinas do SCFV Programa Web Luz: 51 oficinas sobre preparação para o mundo do trabalho, 50 encontros sobre informática e inclusão digital, 49 oficinas com temas variados dos eixos de SCFV.

Segurança Alimentar: 200 toneladas de alimentos distribuídos aos usuários e território.

Ações no território: 298 kits de enxoval de bebês, 95 kits de roupas usadas, 1.500 máscaras de proteção individual. 20 Palestras online, 07 cursos profissionalizantes, 06 atendimentos/ assessoria jurídica.

Garantia de Direitos: 271 atendimentos sociais (remoto e presencial), 48 visitas domiciliares

Atendimentos área da saúde: 50 usuários atendidos em pediatria, 30 atendidos em odontologia, 10 encaminhamentos aos SUS.

Reuniões de Equipe: 16 encontros com colaboradores, equipe técnica, voluntários e especialistas.

Reuniões com a Rede Socioassistencial: 11 encontros online com CMDCA e 11 encontros online com CMAS

Reunião de Pais (Família): 02 encontros online e 02 encontros presencias

Capacitações Internas e Externas da Equipe: Programa Sócio Educando – USP Ribeirão Preto Carga Horária de 30 horas.

Eventos para sustentabilidade financeira da OSC: Campanha de Sorvete, Café com Empresários, Participação nos editais públicos e privados: Edital FMDCA, Santander, Itaú Unicef, Banco do Brasil, Plataforma Mrosc.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS



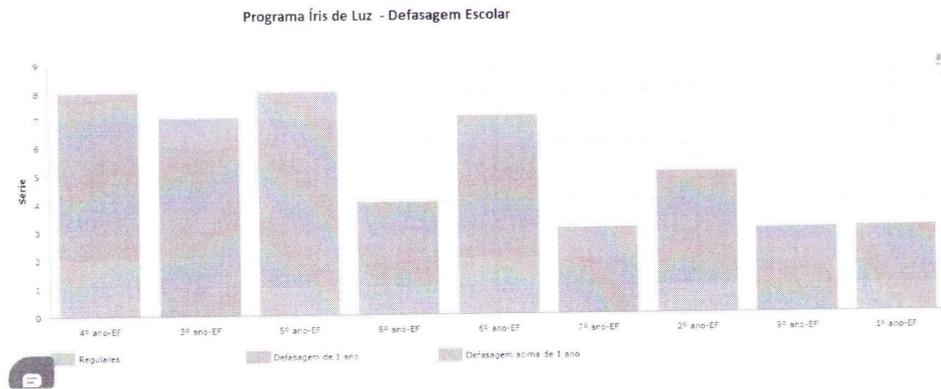
68% dos usuários chegam até o SCFV por demanda espontânea, 14% provenientes de busca ativa da OSC, 8% são encaminhamentos de outras instituições, 8% encaminhadas do CRAS/CREAS, 2% encaminhadas pelas UBS locais.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

DEFASAGEM ESCOLAS DOS USUÁRIOS



O gráfico acima reflete a constante busca pelo protagonismo e transformação das crianças e adolescentes. Os dados de 2021 apontam que 68% dos usuários possuem defasagem escolar de 01 ano, 10% possuem defasagem de 2 anos e apenas 22% estão regular na rede formal de ensino.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Cabe-nos afirmar que as famílias atendidas, reconhecem o Instituto Íris de Luz como um espaço de acolhimento e oportunidades para seus filhos.

94% das famílias participam de assembleias e avaliam o serviço como **ESSENCIAL**

96% dos usuários através do comitê avaliam as atividades socioeducativas como **ÓTIMA**

100% da equipe Iris reconhece a **transformação** na vida dos usuários através do programa Íris

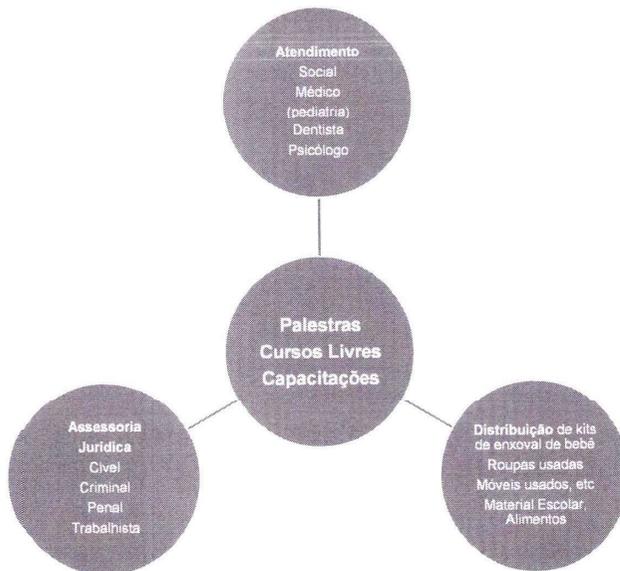
Em 2021 mantivemos os atendimentos (híbrido e presencial)



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecemos GRATUITAMENTE aos USUÁRIOS, às famílias e o território:





PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

No gráfico acima estão representados os principais serviços prestados diretamente aos usuários e indiretamente aos familiares e à comunidade em geral.

Nossa intenção em CURTO PRAZO:

- Presença e participação dos usuários inscritos em nosso programa frequentando presencialmente.
- Fortalecer vínculos com as famílias, promovendo escuta ativa e dando suporte emocional e garantia de direitos.
- Reduzir a evasão escolar, estabelecer parcerias e propor intervenções caso haja necessidade;

Nossa intenção em MÉDIO E LONGO PRAZO:

- Desenvolver a criança e ao adolescente, despertando para suas potencialidades, protagonismo, visando melhora da autoestima e promovendo uma relação física, mental, moral e social equilibrada;
- Assegurar espaços de referência para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

4.3. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Desenvolver ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº. 12.435 de 06/07/2011 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, de 40 (quarenta) crianças e ou



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

adolescentes e seus respectivos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, nos 05 (cinco) dias da semana, 08 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Detalhamento do Projeto/Atividade

5.1. Metodologia:

Por se tratar de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em proteção Social Básica especificamente para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, utilizamos como embasamento técnico operativo as Leis atualmente regulamentadas, como: LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações pertinentes ao SUAS como por exemplo: o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/2013 e algumas Resoluções do Ministério do desenvolvimento Social – MDS.

Nossa metodologia está alinhada à missão, visão e valores do Instituto Íris de Luz, sempre buscando contribuir para formar pessoas mais autônomas, capazes e solidárias.

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Oficina de Teatro	A oficina de teatro tem o objetivo de explorar a imaginação e o convívio social entre os usuários, desenvolvendo a autoconfiança, a empatia e a oportunidade de demonstrar alguns sentimentos que no dia a dia não conseguem transmitir. Reforça o interesse pela leitura, permite que as crianças brinquem com o mundo da fantasia. Utilizaremos jogos teatrais, cenas improvisadas, teatro de sombras, fantoches, marionetes, máscaras, figurinos, confecção de bonecos e apresentação de espetáculos. Esta oficina será ministrada por um profissional com graduação superior em artes cênicas e com 10 anos de	Educador Social – Especialista em Teatro / Recreacionistas / Monitores e Psicólogos	Segunda e Quinta-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	experiência com atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ribeirão Preto e região.		
Oficina de Percussão	<p>A oficina de PERCUSSÃO tem o objetivo de resgatar e despertar o fazer artístico através de vivências de percussão e suas infinitas possibilidades. Serão apresentados instrumentos de percussão de várias etnias e suas respectivas histórias. Trabalhar o processo de conscientização para redução de produção de resíduos, reciclagem e reuso através da construção dos instrumentos com sucata e materiais naturais, confecção de bonecos e apresentação de espetáculos.</p> <p>Esta oficina será ministrada por um profissional especialista em música e percussão com experiência de 20 anos com atividades junto a usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Ribeirão Preto e região.</p>	Educador Social – Especialista em Percussão e Música – Recreacionistas / Monitores e Psicólogos	Terça-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00
Oficina de Circo	<p>A oficina de circo propicia o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalece as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um ambiente de cooperação e cuidado coletivo. Nosso espaço físico conta com um TRAPÉZIO oficial para atividades diversas junto aos usuários.</p> <p>Esta oficina será ministrada por um profissional com graduação superior em artes cênicas, com experiências técnicas circenses especialmente com público infante juvenil.</p>	Educador Social – Especialista em Circo Recreacionistas / Monitores e Psicólogos	Quarta-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Oficina de Sentimentos e Jogos Educativos		<p>A oficina de sentimentos é um espaço que promove aos usuários conversas sobre quais são os sentimentos que permeiam o nosso cotidiano. Através de dinâmicas, exercícios de respiração, meditação direcionada, brincadeiras em geral, os usuários desenvolvem a habilidade de reconhecer o que sentem e aprender a buscar ajuda nos momentos que precisar. Aliada aos jogos educativos, tem o objetivo de promover interação entre os usuários através de diversas formas de brincar coletivamente, estimulando em cada usuário o poder de imaginar, cocriar, tomar decisões, aprender a respeitar as opiniões diferentes.</p> <p>Esta oficina será ministrada por um profissional com experiência com recreação infantil e jogos educativos/coletivos e facilitadores convidados para oficinas eventuais tais como culinária, danças urbanas, artesanato. A equipe de psicólogos e um estagiário de pedagogia também participam nessa oficina com observações e intervenções em grupo.</p>	Recreacionista / Monitor / Educador Social– Psicólogos e Estagiário de pedagogia	Sexta-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00	
Percurso do SCFV		Os percursos de SCFV serão trabalhados em todas as oficinas, de forma que a participação, a convivência social e o direito de ser seja estimulado através do teatro, circo, percussão, jogos educativos e oficina de sentimentos. O brincar antecede a lógica, o ser humano brinca desde que existe, e para a criança e	Educadores Sociais, Psicólogos, monitores/ recreacionistas.	Segunda a Sexta-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	<p>adolescente dá o poder de tomar decisões, expressar sentimentos e valores, conhecer a si, aos outros e o mundo, de repetir ações prazerosas, de partilhar, expressar sua individualidade e identidade.</p> <p>Todos os educadores sociais são especialistas em suas áreas de atuação e conhecem os eixos do SCFV que serão abordados em cada oficina.</p>			
Programação Especial de Férias	<p>Nos meses de janeiro e julho realizamos programação especial de férias aos usuários, as atividades socioeducativas serão aplicadas por meio de jogos lúdicos, contação de histórias, espaços para cinemas de acordo com a faixa etária, rodas de leitura, jogos de tabuleiro, culinária dentre outros. A programação especial de férias foi criada por ser um período de férias escolares onde usuários visitam familiares em outros bairros na cidade e o índice de presença diminui substancialmente.</p>	Educadores Sociais, Monitores / recreacionistas / Psicólogos	Segunda a Sexta-feira Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 15:00 as 17:00	
Aniversariantes do mês	<p>A comemoração dos aniversariantes do mês acontece na segunda semana do mês, onde usuários e equipe da OSC recebem felicitações com bolo e suco.</p>	Educadores Sociais, Monitores, Recreacionistas, Estagiário de Pedagogia, Estagiário de Serviço Social, Psicólogos, Equipe Técnica etc.	Mensal Manhã: 10:30 Tarde: 16:30	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Confira a grade das atividades socioeducativas:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Teatro	Percussão	Circo	Teatro	Oficina de Sentimentos e Jogos Educativos



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Apresentaremos abaixo a metodologia do Programa Íris de Luz:

ATENDIMENTOS DO SCFV: Usuários e Familiares

O atendimento ao usuário é realizado 05 (cinco) dias por semana, com carga horária de 03 (três) horas, em dois períodos manhã (das 08:00 às 11:00) e tarde (das 14:00 às 17:00).

Os atendimentos ocorrem 12 meses do ano, com cronograma pré-estabelecido de forma que possamos ampliar o universo informacional, garantir direitos, e promover e desenvolver ações socioeducativas para os usuários. O formato das atividades socioeducativas será através de OFICINAS: teatro, percussão, circo, sentimentos, jogos educativos e percursos do SCFV.

Os educadores de cada oficina são formados e especialistas em suas áreas de atuação além de possuírem experiência com usuários de programas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em Ribeirão Preto e região.

Os responsáveis pelos usuários, comparecem bimestralmente para as reuniões de pais que podem ser online ou presencial.

ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:

As atividades socioeducativas são programadas anualmente, pautadas em oficinas, com detalhamento mês a mês, assim como os conteúdos, a lista de presença, diário de bordo digital e avaliações individuais (ficha de evolução). Essas informações são inseridas numa plataforma chamada Bússola Social, especializada em prontuários sociais, adequada à Lei Geral de Proteção de Dados e com arquivamento de dados em NUVEM, garantindo a proteção das informações gerais de cada usuário. Nessa plataforma também monitoramos cada ação realizada no SCFV, por usuário, por oficina, para atingir as metas e objetivos específicos do plano de trabalho.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Cada educador social possui uma senha de acesso e tem autonomia para incluir, editar as aulas planejadas x realizadas, justificando, realizando o diário de bordo, inserindo as faltas e presenças.

A plataforma Bussola Social é a ferramenta que auxilia a OSC monitorar os objetivos geral e específicos dos projetos sociais, as métricas podem ser avaliadas mensalmente com as equipes (técnica, pedagógica e coordenação).

A Coordenação do Iris de Luz monitora as ações planejadas e executadas de cada educador de forma que o plano de trabalho cumpra seus objetivos em sua integralidade.

A equipe pedagógica possui metas e objetivos individuais e em grupo, para que busquem periodicamente cursos e capacitações e ampliem o universo de sua atuação nas oficinas.

As atividades socioeducativas desse plano de trabalho foram planejadas para promover a convivência social, aprendendo a lidar com pessoas diferentes, construir laços, compartilhar e aprender a estar em ambientes coletivos. *Fazendo a transposição do campo educativo para o trabalho social, a contribuição de Paulo Freire permite sustentar a possibilidade de reconhecer o mesmo valor para os conhecimentos acadêmicos e para a experiência vivida, quando ambos são colocados diante da finalidade do aprendizado e da proteção do cidadão.*

Importante ressaltar que o período de isolamento social advindo da pandemia do COVID-19, agravaram-se os níveis de ansiedade nas crianças e adolescentes. A falta de interação social foi sentida de maneira significativa em 100% dos nossos usuários. Pensando nessa demanda, o Instituto Iris de Luz reformulou as atividades socioeducativas, preservando as abordagens e eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mantendo os protocolos da Organização Mundial de Saúde.

Em caso de agravamento no cenário epidemiológico do município de Ribeirão Preto, realizaremos as devidas adequações das atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o formato híbrido.

A metodologia tem foco na modalidade presencial sendo realizada nos espaços físicos maiores, onde os ambientes são mais arejados para o acolhimento e atendimento dos usuários em grupos.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Cronograma detalhado/diário de atividades socioeducativas do Programa Íris de Luz:

TURMA DA MANHÃ

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 às 08:15 (15 minutos)	Recepção Aferição de Temperatura <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas, Serviço Social e Psicólogos	Recepção Aferição de Temperatura <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos			
08:15 às 09:00 (45 minutos)	Acolhimento Café da Manhã <u>Responsável:</u>	Acolhimento Café da Manhã <u>Responsável:</u> Educadores,	Acolhimento Café da Manhã <u>Responsável:</u> Educadores,	Acolhimento Café da Manhã <u>Responsável:</u> Educadores,	Acolhimento Café da Manhã <u>Responsável:</u> Educadores,



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	Educadores, Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos	Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos	Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos	Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos	Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos
09:00 às 11:00 (02 horas)	Teatro Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Percussão Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Circo Local: Auditório e área externa <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Teatro Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Sentimentos e Jogos Educativos Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas Psicólogos Facilitadores convidados
11:00 às 11:15 (15 minutos)	Saída dos usuários <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	Saída dos usuários <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	Saída dos usuários <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	Saída dos usuários <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	Saída dos usuários <u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	Serviço Social e Psicólogos				
--	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Cronograma detalhado/diário de atividades socioeducativas do Programa Íris de Luz:

TURMA DA TARDE

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
14:00 às 14:15 (15 minutos)	Recepção Aferição de Temperatura				
14:15 as 14:30 (15 minutos)	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
14:30 as 15:00 (30 minutos)	Lanche da Tarde				
	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	Serviço Social e Psicólogos	Serviço Social e Psicólogos	Serviço Social e Psicólogos	Serviço Social e Psicólogos	Serviço Social e Psicólogos
15:00 as 17:00 (02 horas)	Teatro Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Percussão Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Circo Local: Auditório e área externa <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Teatro Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas e Psicólogos	Sentimentos e Jogos Educativos Local: Auditório <u>Responsável:</u> Educadores, Monitores Recreacionistas Psicólogos e Facilitadores convidados
17:00 as 17:15 (15 minutos)	Saída dos usuários	Saída dos usuários	Saída dos usuários	Saída dos usuários	Saída dos usuários



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	<u>Responsáveis:</u> Educadores, Monitores, Recreacionistas Serviço Social e Psicólogos				
--	--	--	--	--	--

ATENDIMENTOS: SOCIAL e OUTROS

O serviço social atualiza e agenda as visitas domiciliares e entrevistas individuais pela plataforma Bússola Social, mantendo assim um prontuário dinâmico com possibilidade de analisar profundamente o risco social de cada família, fazer encaminhamentos quando necessário e montar ações específicas para cada família e aplica diagnóstico social para levantamento de demandas. O atendimento social estende-se ao território, realizamos triagem de famílias interessadas em vagas nos programas Íris, cursos livres e informações sobre os direitos dos mesmos.

O serviço social faz encaminhamentos internos: psicologia, odontologia, pediatria, assessoria jurídica, além dos encaminhamentos externos: rede socioassistencial, conselho tutelar, UBS dentre outros. Participa ativamente das reuniões internas (pais, equipe geral, psicossocial) e externas (SEMAS, CMAS, CMDCA, Mentoria Social dentre outras).

REUNIÕES e CAPACITAÇÕES

O Instituto Íris de Luz tem metas mensais e anuais no que se refere às capacitações internas e reuniões diversas tais como: reunião de pais, reuniões pedagógicas, reuniões de diretoria, reuniões de equipe técnica (serviço social, coordenação e psicólogos), reuniões com voluntários especialistas (médico social, dentista social, advogados etc.), reuniões de marketing e eventos para ações institucionais da OSC.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Além das reuniões abaixo programadas, realizamos eventos interno aos usuários tais como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças, Natal, Campanha de Material Escolar e Passeios externos (Museu, Parques, Cinema).

A seguir especificaremos a periodicidade dos principais eventos em nossa AGENDA ANUAL:



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Programa Íris de Luz

AGENDA 2022

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mei	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião Pedagógica PRESENCIAL (Educadores, Assistente Social, Diretoria, Estagiários de pedagogia e serviço social, voluntários das oficinas)	21/01 das 08:00 às 11:00	18/02 das 13:00 às 16:00	18/03 das 08:00 às 11:00	22/04 das 13:00 às 16:00	20/05 das 08:00 às 11:00	24/06 das 13:00 às 16:00	22/07 das 08:00 às 11:00	19/08 das 13:00 às 16:00	23/09 das 08:00 às 11:00	21/10 das 13:00 às 16:00	18/11 das 08:00 às 11:00	02/12 das 13:00 às 16:00
Reunião Equipe ONLINE (Todos os setores do Íris de Luz, incluindo voluntários, estagiários)	21/01 Das 17:00 às 18:30	18/02 Das 17:00 às 18:30	18/03 Das 17:00 às 18:30	22/04 Das 17:00 às 18:30	20/05 Das 17:00 às 18:30	24/06 Das 17:00 às 18:30	22/07 Das 17:00 às 18:30	19/08 Das 17:00 às 18:30	23/09 Das 17:00 às 18:30	21/10 Das 17:00 às 18:30	18/11 Das 17:00 às 18:30	02/12 Das 17:00 às 18:30
Reunião de Pais PRESENCIAL (Diretoria, Assistente Social, Educadoras Sociais)	14/01 Das 18:00 às 20:00		25/03 Das 18:00 às 20:00		27/05 Das 18:00 às 20:00		29/07 Das 18:00 às 20:00		30/09 Das 18:00 às 20:00		11/11 Das 18:00 às 20:00	
Reunião de Marketing ONLINE (Diretoria, Marketing)		25/02 Das 08:00 às 10:00	25/03 Das 08:00 às 10:00	29/04 Das 08:00 às 10:00	27/05 Das 08:00 às 10:00	24/06 Das 08:00 às 10:00	29/07 Das 08:00 às 10:00	26/08 Das 08:00 às 10:00	30/09 Das 08:00 às 10:00	28/10 Das 08:00 às 10:00	25/11 Das 08:00 às 10:00	16/12 Das 08:00 às 10:00
Aniversariantes do mês PRESENCIAL (Aprendizes, colaboradores, prestadores de serviços, voluntários e estagiários)	27/01	10/02	10/03	15/04	12/05	09/06	14/07	11/08	15/09	08/10	10/11	23/12
Palestras PRESENCIAL (Temas Diversos para todos os programas Íris, Web e Mulheres de Luz)			x		x		x		x		x	

Página 1 de 2



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Continuação

Curso Mulheres de Luz <u>PRESENCIAL</u>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Evento: Páscoa <u>PRESENCIAL</u> (Programa Íris de Luz, Web Luz)				14/04								
Evento: Mutirão da Saúde da Mulher – Dia das Mães <u>PRESENCIAL</u> (Programa Íris de Luz, Web Luz)					22/05 Das 14:00 às 17:00							
Festa Junina <u>PRESENCIAL</u> (Programa Íris de Luz, Web Luz)						23/06 Das 15:00 às 16:30						
Comemoração Dia das Crianças <u>PRESENCIAL</u> (Programa Íris de Luz, Web Luz)									07/10 Das 15:00 às 16:30			
Comemoração de Natal <u>PRESENCIAL</u> (Programa Íris de Luz, Web Luz)											23/12 Das 15:00 às 16:30	

(*) O calendário é feito anualmente e enviado para a equipe do Instituto Íris de Luz, podendo sofrer alterações de datas **COM AVISO PRÉVIO** às partes interessadas.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Para manter a qualidade dos atendimentos socioeducacionais, o Instituto Íris de Luz utiliza de INSTRUMENTAIS, validados pela Lei Geral de Proteção de Dados, tais como:

REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE CONDUTA para COLABORADORES: toda equipe que atua direta ou indiretamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passa por integrações, reciclagens e assina os termos de código de conduta anualmente.

REGIMENTO INTERNO para USUÁRIOS: nesse documento os responsáveis legais e os usuários tomam ciência, que as faltas não justificadas serão acompanhadas e monitoradas pelo serviço social, sendo a assiduidade e participação, critérios essenciais para a permanência do usuário no programa.

ASSEMBLEIA GERAL: implantamos em 2021, o **COMITÊ IDEIAS & VOZES**, criamos um espaço de escuta ativa com usuários e familiares, e através das pesquisas aplicadas conseguimos entender as necessidades dos públicos diretos (usuários) e indiretos (familiares).

DIAGNÓSTICO SOCIAL: realizamos periodicamente pesquisa com usuários, com a família e com o território, por meio de ASSEMBLEIAS presenciais, analisamos as sugestões e críticas do público.

Através dos resultados coletados no Comitê IDEIAS & VOZES que pautamos as ações desse plano trabalho. As atividades socioeducativas e os cursos para mulheres foram planejados com base nas sugestões e críticas dos mesmos.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

REDE FORMAL DE ENSINO: nas escolas municipais e estaduais realizamos parceria para mantermos os prontuários dos usuários atualizados e motivá-los na proposta “ESTUDAR FAZ BEM!”, ressaltando a importância da permanência e o desenvolvimento escolar. Há cada ano, os números de defasagem escolar diminuem, um indicador que a ação social em parceria com a rede formal de ensino fortalece e transforma.

ESPAÇOS PARA OPINIÃO: disponibilizamos em nossa infraestrutura, **CAIXAS DE SUGESTÕES USUÁRIOS** onde os mesmos podem escrever anonimamente e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Essa caixa está disponível em local de fácil acesso. Nas ações com famílias e território, a CAIXA DE SUGESTÕES fica disponível no balcão de atendimento (recepção) de forma possam participar com ideias, críticas e sugestões. Disponibilizamos também outra **caixa de sugestões para equipe de colaboradores**, prestadores de serviços e voluntários, pois acreditamos que o crescimento do programa necessita de espaços para colocação de ideias, críticas e processos de melhoria contínua.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19: o espaço físico OSC possibilita que o serviço aconteça de forma segura, desde 2019 nova rotina foi implementada de forma que o alimento servido tenha um novo espaço e com número de usuários em rodízio. Nossos bebedouros são higienizados constantemente, disponibilizamos álcool 70%, usuários foram orientados a higienizar as mãos antes e depois da retirada da água. Cada usuário recebe uma garrafa de água, com etiqueta específica, e a responsabilidade da higienização das garrafas após os atendimentos fica sob a responsabilidade do Íris de Luz. Periodicamente distribuímos máscaras de proteção individual aos usuários.

No equipamento disponibilizamos cartazes enfatizando sobre a importância do uso da máscara. A limpeza dos ambientes ocorre em dois períodos, proporcionando que os usuários recebam as áreas das atividades socioeducativas limpas e higienizadas. Conforme disposto no comunicado CVS-SAMA 07/2020 nosso lixo é retirado diariamente e descartado com segurança.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

O serviço social monitora junto a equipe de educadores os motivos de afastamentos e atestados.

No processo de matrícula ou rematricula, os responsáveis legais apresentaram o comprovante da VACINA COVID-19, conforme especificamos abaixo:

Programa Íris de Luz:

Turma da Manhã: 97% vacinados na 1ª e 2ª dose

Turma da tarde: 96% vacinados na 1ª e 2ª dose

INSTALAÇÕES FÍSICAS: nossas instalações contam com amplo espaço físico (1.500 m2) conforme imagem abaixo:





PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ



Buscamos para este plano de trabalho realizar as atividades socioeducativas em locais mais amplos e arejados. Nossas salas possuem boa ventilação, acessibilidade, boa localização com sanitários (feminino, masculino e PCD).

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade	Resultados Esperados
1 – Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo.	1.1 Teatro	70% de participação e frequência dos usuários.	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática Bússola Social	Semanal: 2ª e 5ªF	- Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas. - Desenvolver autoestima e protagonismo dos usuários. - Trabalhar o direito de ser, a participação e o direito de brincar nas atividades socioeducativas
	1.2 Percussão	70% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática Bússola Social	Semanal: 3ª F	- Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas. - Desenvolver autoestima e protagonismo dos usuários. - Trabalhar o direito de ser, a participação e o direito de brincar nas atividades



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	1.3- Circo	70% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presenças e Observação sistemática Bússola Social	Semanal: 4º F	<ul style="list-style-type: none">- Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas.- Desenvolver autoestima e protagonismo dos usuários.- Trabalhar o direito de ser, a participação e o direito de brincar nas atividades
	1.4- Sentimentos e Jogos educativos	70% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presença Bússola Social	Semanal: 6ª F	<ul style="list-style-type: none">- Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas.- Desenvolver autoestima e protagonismo dos usuários.- Trabalhar o direito de ser, a participação e o direito de brincar nas atividades
	1.5- Programação Especial de férias	30% de participação e frequência dos usuários	Frequência, Participação	Lista de Presença Bússola Social	Semestral Janeiro e julho	<ul style="list-style-type: none">- Participação ativa dos usuários no desenvolvimento das oficinas.- Desenvolver autoestima e protagonismo dos usuários.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

						- Trabalhar o direito de ser, a participação e o direito de brincar nas atividades
	1.6 – Passeios e Eventos Externos	70% dos usuários participando dos eventos externos	Frequência e Participação	Autorização de passeio assinada pelo Responsável legal	Março e outubro	- Ter a participação dos usuários nos eventos externos.
2 - Garantir o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária dos usuários por meio de ações junto ao território.	2.1 – Processo de Rematricula e inserção de NOVOS usuários	Atualizar os prontuários dos usuários, cadastrar usuários em fila de espera e preencher vagas disponíveis quando houver.	Cadastros na Plataforma Bússola Social	Lista de usuários inscritos e interessados no Bússola Social	Anual ou sob demanda	-Preencher as vagas disponíveis e manter atualizado os dados dos usuários já inscritos no programa.
	2.2 - Atendimento Social	Atender as demandas do serviço social	Registro dos atendimentos realizados. Bússola Social	Listagem de atendimento Bússola Social	Mensal ou sob demanda	- Proporcionar que as famílias tenham mais acesso à garantia de direitos. - Disponibilizar atendimento social aos usuários, familiares e comunidade em geral. - Estabelecer ações com o território para entender as necessidades. - Encaminhar as demandas para a rede



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

						socioassistencial, quando necessário. - Realizar visitas domiciliares periódicas ou sob demandas.
	2.3 - Reuniões de Pais	Ter 70% de participação dos pais nas reuniões (online ou presencial)	Participação dos pais e ou responsáveis.	Lista de Presença Bússola Social	Bimestral	- Proporcionar espaços entre família e OSC para melhorar o convívio social e familiar
	2.4 – Atendimento Psicológico, Médico-Pediátrico, Odontológico	Triagem dos usuários para os atendimentos da área da saúde	Preenchimento do prontuário social - Plataforma Bússola Social	Lista de presença Bússola Social	Mensal ou sob demanda	- Disponibilizar apoio na área da saúde, psicossocial aos usuários e grupos familiares quando necessário.
	2.5 – AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovais de bebês roupas usadas, material escolar, dentre outros para família dos usuários e comunidade em geral.	Atender as demandas vindas das famílias inscritas no programa Íris e ou comunidade.	Cadastro dos beneficiários e tipo de doação realizada - Plataforma Bússola Social	Lista de entrega e cadastro Bússola Social	Mensal ou sob demanda	- Aumentar a participação da família nas ações sociais da Instituição.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	2.6 – AÇÕES NO TERRITÓRIO: Palestras Cursos livres Capacitações	Ter 30% de participação	Ficha de inscrição na Plataforma Bússola Social	Lista de presença Bússola Social	Quadrimestral ou sob demanda	- Aumentar a participação da família nas ações sociais da Instituição.
	2.7 – Comitê Ideias & Vozes	Preencher as 05 vagas para composição do comitê.	Participação e presença	Lista de presença Bússola Social	Semestral ou sob demanda	- Dar voz aos usuários e seus familiares para participarem efetivamente na construção do Programa Íris de Luz através dos (Comitês de Usuários e Comitê da Família).
	2.8 – AÇÕES NO TERRITÓRIO: Assessoria Jurídica	Atender as demandas vindas das famílias inscritas no programa Íris e ou comunidade.	Ficha de inscrição na Plataforma Bússola Social	Lista de presença Bússola Social	Mensal ou sob demanda	- Garantir espaço de apoio e orientação para grupos familiares e território em assuntos jurídicos.
3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência dos usuários no sistema educacional.	3.1 - Motivar o usuário a estudar e ter bom desempenho escolar.	100% dos usuários matriculados na rede formal de ensino.	Entrega da declaração escolar no início do ano letivo	Atualização do prontuário social – Plataforma Bússola Social	Anual ou sob demanda	- Motivar a permanência dos usuários na rede formal de ensino. - Melhorar rendimento escolar.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

4 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistenciais e demais instituições do 3º setor	4.1 – Captação de novos parceiros	Buscar pessoas físicas e jurídicas que possam contribuir e apoiar as ações sociais.	Termo de Parceria	Listagem dos parceiros no site institucional.	Mensal	- Administrar a Instituição com base em gestão estratégica. - Aumentar a visibilidade da Instituição e dos programas sociais. - Construir relacionamentos com os públicos: Equipe, Voluntários, Parceiros, Poder Público, Rede Socioassistencial, Organizações da Sociedade Civil, Empresas privadas, dentre outros.
	4.2 - Reunião de Equipe	Ter 80% da equipe participando das reuniões	Frequência, participação	Lista de Presença Bússola Social	Mensal e ou sob demanda	-Promover integração e comunicação sobre as ações sociais da OSC junto a equipe.
	4.3 - Capacitação Equipe	Ter 70% da equipe participando dos cursos e capacitações	Frequência, participação	Lista de Presença inserida Bússola Social	Anual ou sob demanda	- Promover cursos e capacitações para equipe e voluntários.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

	4.4 Implementar LGPD	100% da equipe participando do processo	Participação	Lista de Presença Bússola Social	Mensal	- Dar continuidade aos processos de implementação à Lei Geral de Proteção de dados.
--	----------------------	---	--------------	----------------------------------	--------	---

7. Público-alvo a ser abrangido:

7.1 Usuários

Atendimento de 40 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos e 11 meses de ambos os sexos, com suas respectivas orientações sexuais particulares, com ou sem deficiência, que vivenciam vulnerabilidades sociais e relacionais, bem como seus grupos familiares, residentes preferencialmente na região noroeste de Ribeirão Preto.

- Crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes fora da escola;

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

- Por procura espontânea
- Busca ativa
- Por encaminhamento da rede socioassistencial: CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas: Ministério do Público;
- Famílias com crianças e adolescentes que ficam sozinho (s) em casa, ou sob o cuidado de outros irmãos / parentes, ou passam muito tempo na rua, em casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família;
- Famílias beneficiárias- Bolsa Família e ou BPC;



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou baixa renda com dificuldades de prover o sustento de seus familiares;
- Famílias residentes no entorno da Instituição em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos e ou dependentes;

Todos os responsáveis legais dos usuários inscritos no Programa Íris de Luz assinam documentos tais como: Regimento Interno, Autorização de Trajeto, Autorização de Uso de Imagem e Voz, Termo de Uniforme, além dos documentos pessoais necessários que a Coordenação solicita no ato da inscrição.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

Apresentamos as parcerias do Instituto Íris de Luz:

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (Financeira, Técnica, Recursos Humanos ou Outra)
SEMAS – Secretaria Municipal Assistência Social	- Inscrição de Entidade - Assessoria Técnica - Financeira – Termo de Colaboração
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	- Renovação de Inscrição de Entidade - Participação em plenárias ordinárias - Assessoria Técnica - Financeira – Termo de Colaboração
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	- Renovação de Inscrição de Entidade - Participação em plenárias ordinárias e extraordinária - Assessoria Técnica - Participação como conselheiro suplente vigência 2022 representado por Aline Terciotti Pedroso – Diretora Executiva
CREAS 3 - Centro de Referência Especializado de Assistência Especial	- Encaminhamentos - Acompanhamentos - Conferências de casos
CRAS 3 - Centro de Referência de Assistência Social	- Encaminhamentos - Conferências de casos
Banco de Alimentos	- Doação de alimentos
Sesc RP – Mesa Brasil	- Capacitação - Doação de Alimentos
Governo do Estado de São Paulo	- Nota Fiscal Paulista



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Receita Federal	- Sensibilização de imposto de renda – Pessoa Física e Pessoa Jurídica
Justiça Especial Criminal de Ribeirão Preto	- Financeira
Escolas (Municipais e Estaduais)	- Encaminhamentos de usuários - Monitoramento de frequência, notas, comportamento)
SEDS – Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	- Financeira – Termo de Fomento - Aquisição de Equipamentos
Empresas Privadas	- Patrocínio em campanhas de arrecadação e eventos
Santa Helena Indústria de Alimentos	- Doação de produtos - Financeira: destinação Imposto de Renda PJ
Netafim	- Doação de Equipamentos de Informática - Assessoria em Tecnologia da Informação
Pessoas Físicas	- Financeira: doações mensais em dinheiro - Doações diversas: roupas, livros, móveis, eletrodomésticos, materiais escolares, utilidades domésticas.
OCA – Organização Cidadania Ativa	- Doações diversas: máscaras de proteção individual - Treinamentos e Capacitações 3º setor
Turma do Bem – Dentistas Voluntários	- Tratamento dentário para usuários
Dr. Lucas Tobias Advogados	- Assessoria Jurídica ao território e usuários
Dr. Messias Antônio de Oliveira - Pediatra	- Tratamento pediátrico para usuários
HCM Advogados	- Implantação Lei Geral de Proteção de Dados



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

9. Recursos Humanos

9.1 - Recursos Humanos Envolvidos no Objeto – PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

Quantidade	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas /Semanal	Vínculo	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Superior Artes Cênicas	EDUCADOR SOCIAL – TEATRO Trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, promover as oficinas do SCFV outras atividades correlatas à função. Profissional com 10 anos de experiência com usuários do SCFV.	16 horas	CLT	R\$ 1900,00	167,20	62,70	158,27
01	Superior em Adm. de Empresas	ASSISTENTE ADM FINANCEIRO Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar contas a pagar, receber, prestação de contas com fomentos públicos dentre outros.	32 horas	CLT	R\$ 4014,00	356,44	112,39	334,37
01	Ensino Médio	AUXILIAR DE LIMPEZA Auxiliar nas atividades de limpeza, copa e conservação de instalações físicas da OSC. Contribui para organização dos espaços físicos onde são realizadas as atividades socioeducativas e ambientes coletivos tais como: sanitários, recepção, lavanderia dentre outros.	32 horas	CLT	R\$ 1500,00	132,00	49,50	124,50



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

01	Ensino Médio	EDUCADOR SOCIAL – PERCUSSÃO Trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de musicalização e percussão, promover as oficinas do SCFV e outras atividades correlatas à função. Especialista em percussão com 20 anos de experiência com usuários do SCFV.	04 horas	PF AUTÔNOMO / MEI	R\$ 1.110,00	-	-	-
01	Superior Artes Cênicas / Ensino Médio	EDUCADOR SOCIAL – CIRCO Trabalhar as relações sociais dos usuários por meio de atividades circenses, promover as oficinas do SCFV e outras atividades correlatas à função. Especialista em circo com usuários do SCFV	04 horas	PF AUTÔNOMO / MEI I	R\$ 1.110,00	-	-	-
02	Ensino Médio / Psicologia	RECREACIONISTAS / MONITORES / EDUCADORES SOCIAIS Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social. Elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação, administrar equipamentos e materiais para recreação.	40 horas	PF AUTÔNOMO / MEI	R\$ 2.500,00	-	-	-
01	Gestão de RH, Publicidade e Propaganda.	DIRETOR EXECUTIVO / COORDENAÇÃO Coordenação do Programa, Gestão Estratégica, Captação de recursos, Gestão de Pessoas, Relacionamento com parceiros e outras atividades correlatas à função.	40 horas	PJ	R\$ 5.500,00	-	-	-
01	Serviço Social	ASSISTENTE SOCIAL Atuar junto as famílias na garantia e efetivação de direitos sociais; atuar junto aos conselhos municipais; facilitar a comunicação com rede de atendimento	12 horas	PF Autônomo	R\$ 2.000,00	-	-	-



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

		socioassistencial do município, visitas domiciliares e outras atividades correlatas à função.							
01	Ensino Médio	MOTOBOY Fazer a coleta e entrega de malotes. Efetuar pagamentos de boletos e depósito. Organizar documentos, traçar rotas e verificar endereços.	04 horas	MEI	R\$ 250,00	-	-	-	
01	Bacharel em Contabilidade	CONTADOR Exerce funções contábeis, visando elaborar demonstrações contábeis pelo estudo dos elementos que compõem o patrimônio monetário da OSC.	20 horas	PJ	R\$ 1.300,00	-	-	-	
01	Cursando Serviço Social	ESTAGIÁRIO SERVIÇO SOCIAL Observar e auxiliar o serviço social nos processos internos em geral.	30 horas	Estágio obrigatório sem remuneração	-	-	-	-	
02	Cursando Pedagogia	ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA Observar e auxiliar educadores sociais especialistas na condução das atividades socioeducativas junto aos usuários.	40 horas	Estágio obrigatório sem remuneração	-	-	-	-	
02	Superior em Psicologia	PSICÓLOGO (A) Responsáveis pelo estudo, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais com a finalidade de análise, tratamento, orientação aos usuários, familiares e equipe Iris	50 horas	PF Autônomo Voluntário	R\$ 4.200,00	-	-	-	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

		quando houver necessidade. Participação psicossocial nas oficinas do SCFV.							
01	Superior em Medicina – Especialização Pediatria	MÉDICO PEDIATRIA Dar assistência a crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo, realizando consultas de rotina e acompanhando o crescimento, medindo e pesando a criança, para comparar com exames anteriores, além de prevenir e tratar as possíveis enfermidades. Atendimento em consultório dentro da OSC – Sala 15	08 horas	PF Autônomo Voluntário	-	-	-	-	
03	Superior em Odontopediatria	DENTISTA Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais. Atendimento em consultório fora da OSC	06 horas	PF Autônomo Voluntário	-	-	-	-	
04	Bacharel em Direito	ADVOGADO Oferecer assessoria jurídica nas áreas cível, criminal, empresarial, penal para usuários e seus respectivos grupos familiares e território. Atendimento na sede da OSC	08 horas	PF Autônomo Voluntário	R\$ 3.280,00	-	-	-	



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

01	Bacharel em Direito	ADVOGADO Implementar ações da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados da OSC	08 horas	PF Autônomo Voluntário	-	-	-	-
02	Graduação em Marketing	MARKETING / EVENTOS / ASSESSORIA DE IMPRENSA Criar campanhas institucionais, atualizar site e redes sociais, emitir releases dos eventos sociais dentre outros.	08 horas	PF Autônomo Voluntário	R\$ 2.250,00	-	-	-
05	Ensino Médio e ou superior	Instrutor e Facilitador de Cursos Profissionais especialistas em áreas de Artesanato, Gestão de Pessoas, Empreendedorismo, dentre outros para realização dos cursos livres e profissionalizantes.	30 horas	PF Autônomo Voluntário	-	-	-	-
02	Superior em Tecnologia da Informação	TÉCNICO EM INFORMÁTICA Assessorar, implementar ações de segurança de dados da OSC, manutenção dos computadores, backups em geral, suporte em rede e wi-fi, dentre outros.	20 horas	PF Autônomo Voluntário	R\$ 550,00	-	-	-
06	Ensino Superior	COSTUREIRA Costura e confecção de enxovais de bebê para gestantes vulneráveis socialmente	30 horas	PF Autônomo Voluntário	R\$ 3.580,00	-	-	-



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

10.Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1 Cronograma de Atividades – Programa Íris e Luz

Objetivo Específico	Atividades / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo.	1.1 - Oficina de Teatro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 – Oficina Percussão	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X
	1.3 – Oficina de Circo	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X
	1.4 – Oficina de Sentimentos e Jogos Educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 – Programação Especial de férias		X						X				
	1.6 – Passeios e eventos externos com usuários				X						X		
2 - Garantir o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária dos usuários por meio de ações junto ao território.	2.1 – Processo de rematricula e inserção de novos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 – Atendimento social aos usuários, familiares e território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3 - Reuniões de Pais	X		X		X				X		X	
	2.4 – Atendimento Psicológico, Médico Pediatria, odontológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.5 - Ações no Território: Distribuição de enxovais de bebês, roupas etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.6 - Ações no Território: Palestras, Cursos livres e Capacitações	X				X				X			
	2.7 - Comitê Ideias & Vozes					X						X	
	2.8 - Ações no Território: assessoria jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência dos usuários no sistema educacional.	3.1 – Acompanhar rendimento escolar dos usuários – boletim escolar		X							X			



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
 EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

4 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistenciais e demais instituições do 3º setor	4.1 - Captação de novos Parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 - Reunião Geral de Equipe, Pedagógica, Marketing, rede socioassistencial etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 - Capacitações Equipe e Voluntários	X				X					X			
	4.4 – Implementar Lei Geral de Proteção de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

10.2 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS –CLT: - Auxiliar de Limpeza (01) - Educador social Teatro (01) - Assistente Administrativo Financeiro (01) Incluso: Férias, 13º salário, Rescisões, Vale Transporte, Vale Alimentação / Convenio Odontológico / Bem-estar social	1900,03	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00
ENCARGOS SOCIAIS – FGTS e INSS	R\$											
RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA - Assistente Social (01) - Monitor / Recreacionistas (02) - Psicólogo (01) - Educadores Sociais (03)	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25	5.697,25
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$											
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$											
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$											
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$											
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$											
COMBUSTÍVEL	R\$											
MATERIAL PERMANENTE	R\$											
TOTAL	7.597,28	7.597,25										



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

11. Descrição de Experiências Prévias

CMDCA/SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 46/2020 – Recurso Municipal – data da celebração: 01/08/2020 – Objeto da parceria: Desenvolvimento de atividades destinadas a atendimento de ações a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime socioeducativos em meio aberto, em proteção socioassistencial básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em proposta destinadas à promoção, proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescentes em âmbito Municipal - Íris de Luz.

Duração 12 meses (01/08/2020 a 31/07/2021 – Atendimento: 44 usuários – Local: Rua Appa,480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site:

https://fdac486-d23d-44d6-8e08-0022326e9a6a.filesusr.com/ugd/48a2d8_2456919eb7304c028979fff771992ca2.pdf

CMDCA/SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 54/2021 – Recurso Municipal – data da celebração: 29/06/2021 – Objeto da parceria: Desenvolvimento de atividades destinadas a atendimento de ações a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime socioeducativos em meio aberto, em proteção socioassistencial básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em proposta destinadas à promoção, proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescentes em âmbito Municipal - **Íris de Luz.**

Duração 12 meses (01/07/2021 a 30/06/2022 – Atendimento: 50 usuários – Local: Rua Appa 500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site: https://www.institutoirisdelluz.org.br/files/ugd/48a2d8_d98a6862d88b40028b68441cab00be8f.pdf

SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 64/2021 – Recurso Federal – data da celebração: 30/06/2021 – Objeto da parceria: Desenvolvimento de atividades destinadas a atendimento de ações a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime socioeducativos em meio aberto, em proteção socioassistencial básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em proposta destinadas à promoção, proteção e à



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP

PROGRAMA ÍRIS DE LUZ

defesa dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescentes em âmbito Municipal - **Íris de Luz**.

Duração 12 meses (01/07/2021 a 30/06/2022) – Atendimento: 50 usuários – Local: Rua Appa,500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site: https://www.institutoirisdeliz.org.br/files/ugd/48a2d8_43c054a9ca304321bfa38b1746b09043.pdf

CMDCA/SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 86/2021 – Recurso Municipal – data da celebração: 22/07/2021 – Objeto da parceria: Desenvolver atendimento a ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social. – **Web Luz**.

Duração 12 meses (01/08/2021 a 31/07/2022 – Atendimento: 30 usuários – Local: Rua Appa,500 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site: https://www.institutoirisdeliz.org.br/files/ugd/48a2d8_25800e9f9a724b009fdce189d2591494.pdf

Messias Antonio de Oliveira
Conselheiro Presidente
Instituto Íris de Luz

Aline Terciotti Pedroso
CEO – Diretoria Executiva
Instituto Íris de Luz

Flávia C Chaves
Responsável Técnica – CRESS 38.125
Instituto Íris de Luz